

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 13 DE JANEIRO DE 2023

NÚMERO 8.250

MESA

Moacir Sopelsa

PRESIDENTE

Maurício Eskudlark

1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini

Lideranças dos Partidos

MDB NOVO

Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/REPUBLICANOS

Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos:

PSDB **REPUBLICANOS**
Marcos Vieira Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Naatz

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD

Líder: Ismael dos Santos

UNIÃO BRASIL UNIÃO

Líder: Jair Miotto

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PODEMOS PODE

Líder: Nazareno Martins

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Marcius Machado
Ana Campagnolo
Fabiano da Luz
Paulinha
José Milton Scheffer
João Amin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Luiz Fernando Vampiro
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sergento Lima - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sergento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Altair Silva

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Bruno Souza
Sergento Lima
Coronel Mocellin
Marlene Fengler
Julio Garcia
Altair Silva

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Mauro de Nadal - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Naatz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Valdir Cobalchini
Luiz Fernando Vampiro
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus
Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Altair Silva

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Nilson Berlanda
Jair Miotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Luiz Fernando Vampiro
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Altair Silva

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 6 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO.....2 LEGISLAÇÃO2 LEI2</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO...3 GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS3 ATOS DA MESA3 PORTARIAS4 EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS....5 EXTRATOS.....5</p>
--	---	---

CADERNO LEGISLATIVO

LEGISLAÇÃO

LEI

LEI Nº 18.590, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Fixa os subsídios do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, em conformidade com o disposto nos arts. 28, § 2º, da Constituição Federal, e 39, inciso XV, da Constituição do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 54, §§ 3º e 7º da Constituição do Estado, promulga a presente Lei:

Art. 1º Os subsídios de Governador, de Vice-Governador e de Secretários de Estado ficam fixados em R\$25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de janeiro de 2023.

Deputado **MOACIR SOPELSA**

Presidente

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATOS DA MESA****ATO DA MESA Nº 004, de 13 de janeiro de 2023**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com amparo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno c/c o art. 1º da Resolução nº 008, de 19 de dezembro de 2013 e o art. 2º do Ato da Mesa nº 238, de 4 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Sobre o valor de que trata o art. 2º do Ato da Mesa nº 238, de 4 de abril de 2014, será aplicado o percentual de 10,72% (dez inteiros e setenta e dois centésimos por cento), a título de recomposição inflacionária, correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado no período de junho de 2021 a maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001000-6

— * * * —

ATO DA MESA Nº 005, de 13 de janeiro de 2023

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições administrativas, com supedâneo no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno c/c o § 5º do art. 5º da Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, e considerando que a última recomposição inflacionária concedida ao limite de gastos com locação de imóvel para instalação de escritório de apoio à atividade parlamentar ocorreu em 1º de fevereiro de 2022, em face da aplicação da variação do IGP-M do período de janeiro a dezembro de 2021, consoante Ato da Mesa nº 013, de 28 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado em 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) o limite de gastos de que trata o *caput* do art. 5º da Resolução nº 007, de 1º de dezembro de 2015, a título de recomposição das perdas inflacionárias, correspondente à variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato da Mesa correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 23.0.000001002-2

PORTARIAS**PORTARIA N° 053, de 12 de janeiro de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DANIELA CANDIDO DE ANDRADE**, matrícula n° 9504, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 12 de janeiro de 2023 (GAB DEP ADA FARACO DE LUCA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000001185-1

----- * * * -----

PORTARIA N° 054, de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE: com fundamento no art. 38, da Lei n° 6.745, de 1985,

DESIGNAR o servidor **AMILTON GONÇALVES**, matrícula n° 1448, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Controle e Atualização de Atos Normativos, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento da respectiva titular, RENATA BRESCIANI, matrícula n° 7177, que se encontra em fruição de férias, por 12 (doze dias), a contar de 2 de janeiro de 2023 (DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO).

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000038896-7

----- * * * -----

PORTARIA N° 055, de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 195, de 16 de junho de 2020, e o Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO NEVES SELAU**, matrícula n° 9736, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da subação 001138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000001258-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 056, de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6321	LAURA CELESTE JAEGER GUBERT	5	11/01/2023	446/2023

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000001244-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 057, de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 38 da Lei n° 6.745/85

DESIGNAR a servidora **MICHELY BERNARDINI SCHWEITZER**, matrícula n° 11344, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador de Contabilidade, código PL/DAS-6, enquanto durar o impedimento da respectivo titular, THAMIRIS RAPOSO SILVA LITRAN DOS SANTOS, matrícula n° 7229, que se encontra em fruição de férias por 10(dez) dias, a contar de 9 de janeiro de 2023 (DF - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE).

Andre Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000001023-5

----- * * * -----

PORTARIA N° 058, de 13 de janeiro de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JEFERSON LOPES**, matrícula n°10878, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de janeiro de 2023 (GAB DEP SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000001281-5

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO

ESPÉCIE: Protocolo de Intenções.

PARTÍCIPES: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e o Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

OBJETO: O presente Protocolo tem por finalidade ajustar as regras relativas à disposição da servidora AURORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará com efeitos a partir de 1º/01/2023 até 31/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado MOACIR SOPELSA – Presidente da ALESC e MARCOS OLIVEIRA DE MATOS – Secretário-Geral. Florianópolis, 1º de janeiro de 2023.

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000028091-0

----- * * * -----

EXTRATO N° 111/2023

REFERENTE: Distrato celebrado em 11/01/2023, referente ao Contrato CL n° 054/2019, cujo objeto é locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do Deputado Nazareno Setembrino Martins.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Santa Catarina Gestão e Participações Ltda.

CNPJ: 01.899.776/0001-58

OBJETO: O termo tem por finalidade operar a rescisão do Contrato CL n° 054/2019, que tem por objeto a locação de sala comercial com área total de 70,63 m², com vaga de garagem, localizada no Centro Comercial Pagani, situada na avenida Atilio Pagani, n° 855, Sala 210, 2° andar, Bairro Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-149, cadastrada na Prefeitura Municipal de Palhoça sob n° 01.02.472.0059.001.001, registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça, matrícula n° 46.685, livro 02, folhas 199, 2 e 3.

O Distrato tem como motivação a solicitação do Deputado Nazareno Setembrino Martins, através do Ofício Interno SEI n° 0576510/2022/GAB-DEP- NAZARENO SETEMBRINO MARTINS, em atenção ao disposto no art. 6°, §2° da Resolução n° 007/2015, razão pela qual o Locador já fora Notificado, em 17/11/2022, acerca da desocupação do imóvel (0576511). Diante do acima exposto ficam extintos, a partir de 31/12/2022, todos os direitos e obrigações oriundas do Contrato CL n° 006/2019, considerando o estabelecido pelo art. 6°, §2° da Resolução n° 007/2015, bem como o acordo de indenização para reformas e termo de entrega do imóvel, firmado entre as partes no documento SEI n° 0611675.

VIGÊNCIA: O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, c/c §1°, da Lei n° 8.666/93; Art. 6°, §2° da Resolução n° 007/2015; Lei 8.245/1991 e art. 472 do Código Civil; Item 4.4 e 4.5 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria-Geral (0576934), através do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000035436-1.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Dep. Nazareno Setembrino Martins - Anuente Coobrigado

Roseli Kretzer - Representante Legal



Processo SEI 22.0.000035436-1

————— * * * —————
EXTRATO N° 112/2023

REFERENTE: Contrato CL n° 001/2023 celebrado em 09/01/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ITC Comércio de Livros, Revistas, Periódicos e Software Ltda.

CNPJ: 00.369.906/0001-88.

OBJETO: O Contrato tem por objeto em síntese a prestação de serviço de assinatura do Periódico Informativo Tributário Contábil e Consultoria.

VALOR GLOBAL: R\$3.614,00 (três mil seiscentos e quatorze reais)

VIGÊNCIA: 09/01/2023 até 08/01/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e § 1°, c/c art. 13, inciso III, e no art. 57, II, todos da Lei n° 8.666/93; Resolução da Mesa n° 1.203/2001; Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020; Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 001/2020 (0485591); Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0493342), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 22.0.000025899-0.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Martin Luiz Temp – Diretor Financeiro

Antônio Dorvalino dos Santos - Sócio



Processo SEI 22.0.000025899-0

————— * * * —————